



ESCOLA ESTADUAL TÉCNICO INDUSTRIAL PROFESSOR FONTES

“FONTES – O FUTURO PRESENTE”

DECRETO CRIAÇÃO Nº 23.396/84 – SEE– MG 07/02/84 PORTARIA 080/84 DE 18/02/84 /PORTARIA 846/14 de 19/06/14

RUA SETE, S/N (1) – HORTO – CEP 31.035-536 – BH / MG FONE: 3486-2074

E-mail: escola.281@educacao.mg.gov.br

Edital 2º 2019

EDITAL Nº 02 DE 26 DE JUNHO DE 2019

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE PRESENCIAL DA ESCOLA ESTADUAL TÉCNICO INDUSTRIAL PROFESSOR FONTES.

A PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO COLEGIADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade presencial pela ESCOLA REDE da Educação Profissional para o 2º semestre letivo de 2019.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, composta pela direção, membros da secretaria e demais auxiliares.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas, por meio de inscrição, caso o número de inscritos seja superior a 40, será realizado o sorteio para os cursos: Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Mecânica, Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Telecomunicações e Técnico em Logística na **modalidade presencial**.

1.3 A realização dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial, está condicionada à matrícula de 40 (quarenta) alunos. Somente com autorização da SRE/SEE poderá haver turma com número inferior a 40 alunos.

1.4 Para os cursos na modalidade presencial, face à necessidade de organização de turmas, o CEP (Centro de Educação profissional) - Escola Estadual Técnico Industrial Professor não procederá à mudança de turno no **primeiro bimestre** dos cursos técnicos presenciais.

1.5 Considera-se o CEP- Escola Estadual Técnico Industrial Professor Fontes a unidade escolar responsável pela implementação e acompanhamento pedagógico dos cursos previstos neste Edital, bem como pela matrícula e certificação dos estudantes concluintes.

2. CURSOS E VAGAS

2.1 Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial:

CURSO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS POR TURNO		
		MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
Técnico em Eletrônica (Parecer 780/2016)	1.200 horas	-	-	40
Técnico em Eletrotécnica (Parecer 780/2016)	1.200 horas	40	-	-
Técnico em Informática (Parecer 780/2016)	1.200 horas	-	40	-
Técnico em Eletromecânica (Parecer)	1.200 horas	-	-	40
Técnico em Mecânica (Parecer 780/2016)	1.200 horas	-	-	40
Técnico em Telecomunicações (Parecer 780/2016)	1.200 horas	-	-	40
Técnico em Segurança do Trabalho (Parecer 780/2016)	1.200 horas	40	40	-
Técnico em Logística (Parecer 780/2016)	800 horas	-	40	-

2.2 Durante o curso, no CEP – ESCOLA ESTADUAL TÉCNICO INDUSTRIAL PROFESSOR FONTES haverá atividades presenciais obrigatórias, aulas práticas, encontros, tutoria, visitas técnicas, Feiras Institucionais, atividades de laboratórios e avaliações, as quais poderão ser desenvolvidas de segunda a sexta, em todos os turnos e nos **sábados letivos**, conforme **Calendário Escolar**.

2.3 O aluno ao matricular-se deve estar ciente que, obrigatoriamente, deve participar do Projeto Institucional de seu curso, sendo imprescindível para sua conclusão, devendo obter nota igual ou superior a 50% (cinquenta) do total da avaliação do projeto.

2.4 O estudante deverá obter no mínimo **75% de frequência nas atividades presenciais** para sua aprovação no Módulo (semestre) em curso.

2.5 A avaliação do desempenho para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de certificados dar-se-á mediante cumprimento das atividades programadas e realização de exames presenciais. O aluno que obtiver 60% de aproveitamento em cada Componente Curricular estará aprovado.

2.6 O estágio não é obrigatório, mas há o incentivo por parte da SEE/MG. Aluno optante pelo estágio deverá seguir todos os parâmetros e entregar o relatório final para emissão do certificado,

3. DO APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES

3.1 O aluno pode solicitar o Aproveitamento Curricular, cabendo à Instituição examinar o pedido e decidir sobre ele.

3.2 A escola pode aproveitar conhecimentos anteriores desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva Habilitação Profissional, adquiridos em Cursos de Educação Profissional de Nível Médio, mediante avaliação do aluno, sendo que no processo de aproveitamento de estudos e/ou experiências anteriores deve-se observar o máximo de 20% (vinte por cento) de aproveitamento da carga horária do módulo. O aproveitamento se fará por meio de lançamentos de dados, componentes curriculares, respectivas cargas horárias e comprovação dos conhecimentos, competências e habilidades adquiridas pelo aluno.

3.3 Os interessados deverão apresentar requerimento de Aproveitamento de Estudos à secretaria, até o 5º (quinto) dia útil após o primeiro dia letivo, anexando o respectivo Histórico Escolar e conteúdo programático (Ementa) detalhado do componente curricular requerido. Para o aluno matriculado em chamadas posteriores, o prazo de **05 (cinco) dias úteis** será respeitado a partir do primeiro dia da matrícula deste.

4. PÚBLICO ALVO

4.1 Estudantes do ensino médio da rede estadual, inclusive da educação de jovens e adultos;

4.2 Jovens e adultos que já concluíram o Ensino médio, em qualquer rede de ensino.

5. PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

5.1 Ler completamente o Edital para se informar dos critérios de seleção.

5.2 Preencher a ficha de inscrição e seguir todas as demais etapas do procedimento de inscrição, constantes no site www.escolafontes.com.br

5.3 As informações declaradas pelo candidato no ato da inscrição são de sua inteira responsabilidade.

5.4 O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (um) Curso Técnico.

5.5 A omissão do candidato em uma das etapas do procedimento de inscrição invalida a mesma e não garante ao candidato participação no Processo Seletivo.

5.6 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará, automaticamente, concordando com o Edital e com as normas que regem o Processo Seletivo - 1º Semestre de 2019 e com o Calendário Escolar 2019.

6. DO SORTEIO

6.1 As turmas dos cursos técnicos em nível médio devem ser constituídas, obrigatoriamente, de 40 (quarenta) alunos;

6.2 Somente com a autorização expressa da DIEP poderão ocorrer enturmarão com número de alunos entre 30 (trinta) e 39 (trinta e nove);

6.3 Em nenhuma hipótese serão autorizadas enturmarão com número inferior a 30 (trinta) alunos;

6.4 Caso o número de candidatos for superior às vagas ofertadas, será realizado **sorteio público**, observando os princípios da transparência e publicidade;

6.5 O sorteio dar-se-á por meio eletrônico, utilizando a plataforma web, sem utilização de critérios, ou seja, acontecerá por busca aleatória (Randômico) de nomes.

6.6 Serão sorteadas 60% das vagas para alunos concomitantes, isto é, alunos que estão cursando Ensino Médio e, 40% para alunos subsequentes, alunos que já cursaram o Ensino Médio.

6.7 Se após o período de matrícula destinado aos candidatos sorteados dentro do limite de vagas, ainda restar vagas remanescentes, essas serão preenchidas, por ordem de chegada, ao candidato que fez inscrição e não foi sorteado resguardado o turno e curso de inscrição.

6.8 A partir de 10/07/2019 as vagas remanescentes serão preenchidas pela comunidade escolar sem prioridade de inscrição, por ordem de chegada, até o preenchimento das vagas.

7. MATRÍCULA

7.1 As matrículas dos candidatos participantes do Processo Seletivo por sorteio ou daqueles que estão dentro do limite das vagas serão realizadas por ordem de chegada na Secretaria Escolar do CEP-ESCOLA ESTADUAL TÉCNICO INDUSTRIAL PROFESSOR FONTES, à Rua Sete, S/N (1), Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais.

7.2 O horário de atendimento da Secretaria Escolar, para realização das matrículas será de segunda a sexta-feira, das 8h as 12h e de 13h as 21h.

7.3 Poderão matricular-se nos cursos presenciais os candidatos que estejam cursando ou tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

7.4 Ao matricular-se para os cursos presenciais, o candidato deverá optar por apenas um curso e um turno: Matutino – 7h as 11h30, Vespertino – 13h as 17h30 ou Noturno – 18h10 as 22h30.

7.5 A matrícula dos candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverá ser realizada pelos pais ou responsável legal que deverá, obrigatoriamente, apresentar o CPF e Identidade no ato da matrícula.

7.6 O candidato que tiver concluído, no exterior, o ensino médio ou equivalente deverá providenciar a Declaração de Equivalência de Estudos emitida pelo Conselho de Educação de Minas Gerais ou por Conselho de Educação de outro Estado, em data anterior à realização da matrícula.

7.7 Ao candidato impossibilitado de efetivar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato, acompanhada do documento de identidade original do procurador e cópia ou original da identidade do candidato.

7.8 A data para efetivação da matrícula, após o sorteio, constará no cronograma. Não serão aceitas matrículas fora do prazo divulgado no cronograma em hipótese alguma.

7.9 Candidato que perder o prazo do cronograma só poderá concorrer as vagas remanescentes a partir de 10/07/2019.

9. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Original e cópia do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração atualizada o Ensino Médio ou Declaração que está cursando a EJA presencial ou Declaração de conclusão do Ensino Médio na modalidade suplência;
- c) Original e cópia Carteira de Identidade;
- d) Original e cópia do CPF;
- e) Xerox do Comprovante de Endereço (Conta luz - CEMIG);
- f) Original e cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, se maior de 18 anos – sexo masculino;
- h) Duas fotos 3x4 recentes; • Todos os documentos deverão estar com a cópia legível e sem cortes; • Perderá o direito à vaga o candidato que não se matricular, no prazo fixado, munido dos documentos exigidos. Recomenda-se aos candidatos que obtenham os documentos com antecedência.
- i) Em nenhuma hipótese será aceita matrícula condicional, mudança de turno ou curso.
- j) Não serão aceitas matrículas com documentação incompleta.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A validade do resultado deste Processo Seletivo está restrita ao início do 2º semestre letivo de 2019.

10.2 Para a obtenção do diploma de Técnico de Nível Médio, o estudante deverá concluir seus estudos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Ensino Médio, de acordo com o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art. 7º, Parágrafo único.

10.3 É de responsabilidade do candidato, apresentar toda a documentação exigida, atentando para a veracidade das informações fornecidas, bem como acompanhar a publicação de todos os atos do Processo Seletivo.

10.4 Os Planos de Curso, Matrizes Curriculares, Calendário referentes à oferta presente neste Edital e outras informações estão disponíveis no site www.escolafontes.com.br.

10.5 Os documentos originais devem ser apresentados acompanhados de cópia.

10.6 Este Processo Seletivo não acarretará custos extras para a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local do Processo Seletivo.

11. CRONOGRAMA

Data / Período	Horário	Atividade	Local
De 26/06/2019 à 03/07/2019	Das 22 horas do dia 26/06/2019 as 17 horas do dia 03/07/2019	Inscrição de candidatos ao processo seletivo para o ingresso nos cursos técnicos para o 2º sem/2019	Internet, pelo endereço eletrônico www.escolafontes.com.br Ou Na própria escola Rua Sete, (1) S/N - Horto.
03/07/2019	17h30	Sorteio das vagas para os Candidatos inscritos para os Cursos Técnicos de Eletrônica, Informática, Eletrotécnica, Eletromecânica, Mecânica, Segurança do Trabalho, Logística, Telecomunicações.	Auditório da E.E. Técnico Estadual professor Fontes Divulgação no site www.escolafontes.com.br (a partir das 20 horas)
04/07/2019	8h as 20h	Efetivação da matrícula Eletrônica, Eletrotécnica, Eletromecânica	Secretaria da Escola
05/07/2019	8h as 18h	Efetivação da matrícula Informática, Logística Segurança do Trabalho,	Secretaria da Escola
06/07/2019	8h as 11h30	Efetivação da matrícula Telecomunicações, Mecânica	Secretaria da Escola
06/07/2019	Após as 18horas	Divulgação das vagas remanescentes	Secretaria da Escola e Divulgação no site www.escolafontes.com.br
08/07/2019	8h as 20h	Matrícula das vagas remanescentes. (Candidatos Inscritos) Eletromecânica, Mecânica e Eletrônica, Informática	Secretaria da Escola
09/07/2019	8h as 20h	(Candidatos Inscritos) Eletrotécnica, Logística, Segurança do Trabalho, Telecomunicações	Secretaria da Escola
10/07/2019	8h as 20h	Matrícula para a comunidade: inscritos e não inscritos, por ordem de chegada, enquanto houverem vagas	Secretaria da Escola
29/07/2019	7h as 11h30 13h as 17h30 18h10 as 22h30	Previsto Início das aulas	E.E. Técnico Industrial Professor Fontes

Érika Patrícia Ferreira da Costa
Presidente do Colegiado

Waldete Faria Silva
Secretária